

DECRETO Nº 1595, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1398, de 31 de Dezembro de 2012 – Orçamento Municipal para Exercício 2013.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento		
09.271.0031.2.010 – Desp. Previdenc.-INSS Sec. Administração		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento		
04.122.0010.2.070 – Vale Refeição aos Servidores		
3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$	7.937,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
10.271.0031.2.040 – Contribuição Previdenciária - INSS		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	31.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados		
10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.500,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados		
10.301.0107.2.160 – ESF - Programa Saúde da Família - Federal		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.800,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados		
10.301.0035.2.120 – Incentivo à Atenção Básica		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.500,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados		
10.301.0035.2.120 – Incentivo a Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	26.000,00
10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto		
14.422.0027.2.503 – Contribuições Previdenciárias		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	9.500,00
TOTAL	R\$	97.237,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento	
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração	
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.124,01
03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento	
04.122.0009.1.009 – Reforma Conserv. Prédio Administ. Central	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	
12.365.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.937,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
10.301.0029.1.850 – PPP - Projeto Hospital	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 26.375,99
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
10.301.0029.1.035 – Conservação e Manut. Unidades Sanitárias	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 1.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
10.301.0029.1.850 – PPP - Projeto Hospital	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 18.800,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0004.2.190 – Saúde Bucal - Estadual	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal	
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal	
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados	
10.302.0035.2.110 – PAB - Fixo	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados	
10.302.0035.2.110 – PAB - Fixo	
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.122 – Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 6.000,00
07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.180 – ESF - Progr. Saúde da Família - Estadual	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.180 – ESF - Progr. Saúde da Família - Estadual	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - RJ	R\$ 4.000,00
10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0029.1.500 – Projeto Geração de Renda	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.500,00
TOTAL	R\$ 97.237,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Outubro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.